



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO Nº 099 / 2015**

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Administração e Governo que informe a esta Casa se há a possibilidade do Prefeito enviar a esta Casa, Projeto de Lei Complementar visando a alteração da Lei Complementar Municipal n.º 03/1991, de modo a reduzir a jornada de trabalho dos Auxiliares de Serviços Públicos para seis horas diárias.

**JUSTIFICATIVA:**

Apresento este Requerimento por entender que jornada de seis horas diárias deve voltar o mais breve possível para o bem dos Auxiliares de Serviços Públicos, da Administração e principalmente da população, que receberá a prestação do serviço público de forma eficiente.

Destaco que a jornada de 08 (oito) horas diárias, não proporciona nenhum benefício, pelo contrário, se reverte em verdadeiro prejuízo para os seus empregados e para a própria Administração, haja vista que os servidores ficam desmotivados.

Portanto entendo que deve ser regulamentada a jornada por Lei, para a segurança dos Auxiliares de Serviços Públicos.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 18 de maio de 2015.

**ADRIANO MORAES**

**Vereador do PV**